



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4638, DE 7 DE AGOSTO 2025

Declara de utilidade pública a Escola Presbiteriana João Calvino.

Data de Criação

07/08/2025

Data de Publicação

08/08/2025

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.081, de 08/08/2025

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado GENE DINIZ

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.638, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Escola Presbiteriana João Calvino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Escola Presbiteriana João Calvino, entidade educacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.362.040/0001-98, com sede e foro em Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 7 de agosto de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre